

**EDITAL nº 032,
de 12 de maio de 2020**

Novo período (Data alterada do Calendário/2020)

**REQUERIMENTO PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA
para o 1º semestre de 2020 – Cursos de Graduação**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições

TORNAM PÚBLICO

que em conformidade com o Art.4º - § 4º, da Resolução nº197, de 1º de dezembro de 2015, estão abertas as inscrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas, de acordo com os itens abaixo especificados:

- **DATA DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO:**
01/06/2020 a 30/06/2020
- **LOCAL DO REQUERIMENTO:**
Via Portal, com entrega dos documentos solicitados na Resolução nº 197/2015 na Central de Atendimento.
* Data limite de entrega: 30/06/2020
- **TAXA DA INSCRIÇÃO:**
Isento
- **DATA DA PROVA:**
A Prova de Proficiência será realizada nos meses de julho e agosto de 2020, conforme Edital da graduação e disposto conforme alteração no Calendário Acadêmico/2020
* Edital com vigência de 01/07/2020 a 31/08/2020, a ser publicado

OBS.: 1) Art.6º. Deferido o requerimento de Prova de Proficiência, o aluno deverá pagar o valor correspondente ao número de créditos da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem ou unidade educacional;

§ 1º. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, com valor integral, em parcela única e a vista.

2) Anexo modelo padrão para requerimento da inscrição.

Lages, 12 de maio de 2020

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº098/18

Alexandre Tripoli Venção
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº095/18

